



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 17.738.256/0001-01



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.256/0001-01, com sede e foro na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Rua Lauro Sodré, SN, bairro Esperança - CEP: 68.129-000, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo Decreto nº004/2021, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 4333944 PC/PA e CPF Nº 751.391.202-59, residente e domiciliado na Av. Senador Augusto Meira, nº109, bairro Livramento, CEP nº 68.0154-10 no Município de Santarém – PA, ao final declinado, doravante denominado de **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: SR. ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, possuidor da cédula de identidade nº 6061895 PC/PA e CPF/MF nº 127.828.902-04, residente e domiciliado na Rua Lobo D'Almada, bairro Alto Alegre – CEP: 68.129-000 na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **LOCADOR**. As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-FMS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes convencionam no Art.57, II da Lei 8.666/93 a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 18/02/2022 a 18/02/2025 com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Acórdão nº 170/2005 – Plenário TCU e art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 As partes mutuamente resolvem acordar a manutenção do valor mensal do contrato em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), valor em 2022 (10 meses = R\$ 5.700,00), totalizando o valor global de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais) por todo o novo período de contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 do Fundo Municipal de Saúde – FMS, sob a rubrica:

Rua Lauro Sodré S/N Bairro Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537- 1122– e-mail: semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CNPJ: 17.738.256/0001-01



10 122.0004 2.034 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500.002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

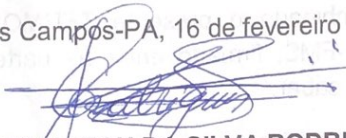
A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula: 005688-0, CPF 811.786.462-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, que se fizer necessário para atender ao Sra. **TATIANA JAMILLE DAS NEVES SILVA**, matrícula nº 002261-6 e CPF nº 005.320.062-40, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

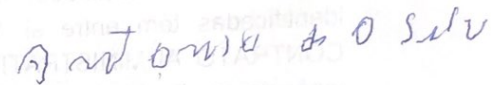
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 011/2021-FMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojui dos Campos-PA, 16 de fevereiro de 2022.


GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021
LOCATÁRIO


ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF/MF 127.828.902-04
LOCADOR

(1) TESTEMUNHA: Milena Sontech de Brito

CPF: 035037952-74

(2) TESTEMUNHA: Andreina Santos de Sousa

CPF: 042.365.922-74